



CARTA PROPOSTA

AO

TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE GOIAS

REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023 - PROAD Nº 202209000359628

OBJETO: Aquisição de material de higiene e proteção hospitalar através do Sistema de Registro de Preços;

A empresa **NSA SOLUÇÕES EIRELI EPP**, com sede na Rua Clarice Silva Carrijo, Nº 283 Qd C4, Lt 12/29 Res. Maria Monteiro CEP: 75.384-627 com conta no **Banco Sicoob (756)**, **Agência: 5004**, **Conta: 91103-8**; tendo examinado o Edital, vêm apresentar-lhes a presente proposta em conformidade com o Edital mencionado, conforme planilha e condições abaixo, já inclusos todos os custos diretos e indiretos, lucros e encargos, impostos, taxas e demais custos incidentes.

Item	Unid.	Quantid.	DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	Marca	Valor Unit.	Valor total
11	Unidade	500	Dispenser para Álcool em Gel, de Parede. Dispenser higienizador para mãos, ideal para uso de álcool em gel. Confeccionado em plástico de alta qualidade. Capacidade no reservatório para 400 ml. Cor branca. Visor frontal para visualizar o material acondicionado no reservatório. Tipo de fixação: parede. Acionamento por pressão. Válvula em látex. Sistema de trava de segurança. Acompanha reservatório plástico interno, que dispensa o uso de bag / refil. Dimensões aproximadas 25 cm de altura x 10 cm de largura x 11 cm de profundidade (+/- 2 cm). Garantia mínima de 3 (três) meses.	PREMISSE	R\$ 20,55	R\$10.275,00
13	Unidade	5000	Detergente líquido. Detergente multiuso limpador instantâneo. Aplicação: remoção de gorduras de louças, talheres e painéis. Concentrado. Neutro. Componente ativo: Linear Alquilbenzeno Sulfonato de Sódio. Contém tensoativo biodegradável. Composição: tensoativos aniônicos, preservantes e espessantes. Com registro na ANVISA/Ministério da Saúde. Frasco de 500 ml. Qualidade igual ou superior a marca Ypê.	OESTE	R\$ 1,66	R\$8.300,00

VALOR TOTAL GLOBAL: R\$18.575,00**Total Global: DEZOITO MIL, QUINHENTOS E SETENTA E CINCO REAIS.****Declaramos que:**

- A empresa está em acordo com todo o teor estabelecido no edital;
- O presente contrato começará a vigorar a partir de sua assinatura até o prazo de vigência do Contrato será : Conforme o edital;
- PRAZO/LOCAL DA ENTREGA: O prazo de entrega dos bens é de acordo com os termos deste edital;
- FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado;
- A empresa tem Enquadramento na Lei Complementar nº 123/06;

Caso a nossa proposta seja aceita, comprometemo-nos:

- A fornecer o material no prazo e condições previstos no Edital, contados a partir do recebimento da respectiva nota de empenho.
- Apresentar proposta com validade mínima de 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura "proposta".
- Até o recebimento da nota de empenho e/ou outro documento correspondente, esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observada as condições do Edital.

Trindade - GO, 06 de março de 2023.**NSA SOLUÇÕES EIRELI EPP****19.987.085/0001-71**

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 668565498114 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202209000359628 (Evento nº 195)

ANA PAULA RODRIGUES FERREIRA

DIRETOR(A) DE ÁREA

ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

Assinatura CONFIRMADA em 27/04/2023 às 14:40

Itallo Augusto Rodrigues Godoy

ASSISTENTE DE SECRETARIA

ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

Assinatura CONFIRMADA em 27/04/2023 às 13:52

